



Instituição Assistencial "L. Pollone"

CNPJ.57.513.582/0001-27

FUNDADA EM
1961

**DECLARADA DE
UTILIDADE PÚBLICA**

FEDERAL
Decreto Nº 71619
26 de Dezembro de 1972

ESTADUAL
Lei Nº 7.932 de
06 de Junho de 1963

MUNICIPAL
Lei Nº 1872 de
04 de Setembro de 1962

REGISTRADA

Reg. Tit. e Doc. Santo André
Nº 318-Livro A - 1
PJ/ fls 223

CNPJ Nº 57.513.582/0001-27

Secretaria Estadual de Assistência
e Desenvolvimento Social
Nº 1.925
20/09/68

Conselho Nacional de Assist. Social
Proc.: 220574/72

Conselho Municipal de Assist. Social
Nº 22/98 – Resolução 013/2001

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
011/96-2

CEBAS:
Proc. Nº 44006.000889/2002 – 11

SMEFP
Proc. Admin. Nº 25.746 / 04-0

FEASA
A Entidade é fundadora e
filiada desde 1970

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO Artigo 181 – Inciso IX – IN 001/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Santo André

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição Assistencial L. Pollone

CNPJ: 57.513.582/0001-27

ENDEREÇO E CEP: Avenida Dom Pedro I, nº 3643 – Vila Luzita – Santo André/SP – CEP 09130-410

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Marcelo de Aquino

CPF: 037.029.128-00

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29º, 30º e 31º e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17º, 18º, 53º, 58º e 70º, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 209/2018	17/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	1.519.896,00
Aditamento nº 06/2019	16/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	1.580.432,60
Aditamento nº 13/2020	21/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	1.532.314,05
Aditamento nº 14/2021	22/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	2.271.700,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2022	352.200,00	31/01/2022	231.609	352.200,00
04/03/2022	191.950,00	04/03/2022	167.441	191.950,00
05/04/2022	191.950,00	04/04/2021	57.191	191.950,00
04/05/2022	191.950,00	03/05/2022	47.100	191.950,00
03/06/2022	191.950,00	03/06/2022	93.358	191.950,00
05/07/2022	191.950,00	07/07/2022	58.598	191.950,00
04/08/2022	191.950,00	03/08/2022	44.125	191.950,00
05/09/2022	191.950,00	06/09/2022	209.130	191.950,00
05/10/2022	191.950,00	03/10/2022	280.807	191.950,00
04/11/2022	191.950,00	03/11/2022	59.420	191.950,00
05/12/2022	191.950,00	05/12/2022	77.674	191.950,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				150.988,90
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				2.271.700,00

Sede: Av. Dom Pedro I, 3643 - Vila Luzita - CEP: 09130-410 - Santo André - SP.

PABX: (0xx11) 4453-2811

e-mail: lpollone@uol.com.br

site: www.ialp.org.br



Instituição Assistencial "L. Pollone"

CNPJ.57.513.582/0001-27

**FUNDADA EM
1961**

**DECLARADA DE
UTILIDADE PÚBLICA**

FEDERAL
Decreto Nº 71619
26 de Dezembro de 1972

ESTADUAL
Lei Nº 7.932 de
06 de Junho de 1963

MUNICIPAL
Lei Nº 1872 de
04 de Setembro de 1962

REGISTRADA

Reg. Tit. e Doc. Santo André
Nº 318-Livro A - 1
PJ/ fls 223

CNPJ Nº 57.513.582/0001-27

Secretaria Estadual de Assistência
e Desenvolvimento Social
Nº 1.925
20/09/68

Conselho Nacional de Assist. Social
Proc.: 220574/72

Conselho Municipal de Assist. Social
Nº 22/98 - Resolução 013/2001

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
011/96-2

CEBAS:
Proc. Nº 44006.000889/2002 - 11

SMEFP
Proc. Admin. Nº 25.746 / 04-0

FEASA
A Entidade é fundadora e
filiada desde 1970

(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		20.375,28
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		2.443.064,18
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		17.201,16
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		2.460.265,34

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Assistencial L. Pollone vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	2.011.297,45	0,00	2.011.297,45	2.011.297,45	969,58
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	165.367,79	0,00	165.367,79	165.367,79	162,27
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	50.450,55	0,00	50.450,55	50.450,55	1.796,48
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	50.650,49	0,00	50.650,49	50.650,49	1.946,24
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					

Sede: Av. Dom Pedro I, 3643 - Vila Luzita - CEP: 09130-410 - Santo André - SP.

PABX: (0xx11) 4453-2811

e-mail - lpollone@uol.com.br

site: - www.ialp.org.br



Instituição Assistencial "L. Pollone"

CNPJ.57.513.582/0001-27

**FUNDADA EM
1961**

**DECLARADA DE
UTILIDADE PÚBLICA**

FEDERAL

Decreto Nº 71619
26 de Dezembro de 1972

ESTADUAL

Lei Nº 7.932 de
06 de Junho de 1963

MUNICIPAL

Lei Nº 1872 de
04 de Setembro de 1962

REGISTRADA

Reg. Tit. e Doc. Santo André
Nº 318-Livro A - I
PJ/ fls 223

CNPJ Nº 57.513.582/0001-27

Secretaria Estadual de Assistência
e Desenvolvimento Social
Nº 1.925
20/09/68

Conselho Nacional de Assist. Social
Proc.: 220574/72

Conselho Municipal de AssistSocial
Nº 22/98 – Resolução 013/2001

Conselho Municipal dosDireitos
da Criança e do Adolescente
011/96-2

CEBAS:

Proc. Nº 44006.000889/2002 –11

SMEFP

Proc.Admin. Nº 25.746 / 04-0

FEASA

A Entidade é fundadora e
filiada desde 1970

Despesas financeiras e bancárias	5.793,28	0,00	5.793,28	5.793,28	0,00
Outras despesas					
TOTAL	2.283.559,56	0,00	2.283.559,56	2.283.559,56	4.874,57

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	2.460.265,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.283.559,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	176.705,78
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	176.705,78

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Santo André, 21 de junho de 2023.

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L.POLLONE

Marcelo de Aquino

Presidente

Sede: Av. Dom Pedro I, 3643 - Vila Luzita - CEP: 09130-410 - Santo André - SP.

PABX: (0xx11) 4453-2811

e-mail - lpollone@uol.com.br

site - www.ialp.org.br